ID: 000420352400202023

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA. PROCESSO ELETRÔNICO – SEI/PMT: 00042.001725/2023-62. OBJETO: Desistência de assumir cargo público de Técnico de Nível Superior, Especialidade – Assistente Social. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO: 001/2016 – DOM 1.916, de 10.06.2016. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – Portaria 097/2019 – DOM – 2.449, de 24.01.2019. PRAZO DE VALIDADE: 24.01.2021, prorrogado por mais 02(dois) anos, através da Portaria 1.253/2020, publicada no DOM 2.926, de 29.12.2020, e suspenso através da Lei 5.615/2021, publicada no DOM 3.060, de 09/07/2021, com novos prazos de validade, dispostos na Portaria 203/2022, publicada no DOM 3.288, de 07.06.2022. INTERESSADO: BRUNA MARIA MARTINS RIBEIRO MASCARENHAS/ CLASSSIFICAÇÃO: 56ª. Teresina (PI), 24 de Maio de 2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420352400212023

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA. PROCESSO ELETRÔNICO – SEI/PMT: 00042.001940/2023-77. OBJETO: Desistência de assumir cargo público de Técnico de Nível Superior, Especialidade – Psicóloga. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO: 001/2016 – DOM 1.916, de 10.06.2016. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – Portaria 097/2019 – DOM – 2.449, de 24.01.2019. PRAZO DE VALIDADE: 24.01.2021, prorrogado por mais 02(dois) anos, através da Portaria 1.253/2020, publicada no DOM 2.926, de 29.12.2020, e suspenso através da Lei 5.615/2021, publicada no DOM 3.060, de 09/07/2021, com novos prazos de validade, dispostos na Portaria 203/2022, publicada no DOM 3.288, de 07.06.2022. INTERESSADO: CINTIA MARIA VASCONCELOS DE ASSIS/ CLASSSIFICAÇÃO: 63ª. Teresina (PI), 24 de Maio de 2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430352400222023

PORTARIA GSF Nº 071/2023, 24 DE MAIO DE 2023. Instituir os Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 004/2023, celebrado entre a Empresa C L BESERRA & CIA LTDA - EPP e a Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, para aquisição de material de consumo tipo água mineral de copo 200 ml e galão de 2o litros, destinado ao atendimento finalidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF- SEI Nº 00043.004341/2023-91, publicado no DOM 3.523, de 23 de maio de 2023. O Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, RESOLVE: I - DESIGNAR como Gestor do Contrato nº 004/2023, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa C L BESERRA & CIA LTDA, através da Secretaria Municipal de Finanças- SEMF, a servidora Luciana Gonçalves Veras e Silva, Gerente Executiva de Administração, Matrícula 104455, CPF: 393.978.153-34; como Fiscal Titular a servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, CPF Nº 482.327.773-20, Matrícula: 94465, Cargo: Chefe de Divisão (Divisão de Almoxarifado), Setor: Almoxarifado- SEMF, e o Fiscal Substituto servidor Paulo da Paz Nunes, CPF Nº: 035.844.2023-69, Matrícula: 94466, Cargo: Assistente de Apoio a Divisão, Setor: GEA-SEMF. CONTRATO: 018/2022. SEI Nº 00043.004341/2023-91. CONTRATADO: Empresa C L BESERRA & CIA LTDA- EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição material de consumo tipo água mineral de copos 200 ml e galão de 20 litros. Os materiais a serem licitados, por meio do Sistema de Registro de Preços, estão descritos no contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, e nas condições impostas pelo art. 51 da Lei nº 8.245/91. III- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário do Município de Teresina. Teresina/PI, 24 de maio de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças- SEMF.

ID: 000430352400232023

TERMO ADITIVO N° 01 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 018/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00043.005684/2023-13. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 018/2022, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, PARA ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS- PNAFM, PARA O MUNICÍPIO DE TERESINA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF E A EMPRESA L.P. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL A LEI Nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TERESINA no Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPALDE FINANÇAS/SEMF, CNPJ nº 06.554.869/0009-11, com sede na Praça Marechal Deodoro nº 860, Palácio da Cidade, neste ato representada pelo Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, inscrito sob o CPF nº 305.916.193-34, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LP ASSESORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.627.565/0001-88, estabelecida na Rua Joaquim Bezerra, nº 13, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Domingos Chaves Pinto Filho, CPF Nº 025.135.423-71, residente à Rua Vicente Lopes, nº 545, apto 203, bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-104, Fortaleza-CE, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo nº 01, com fundamento no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que seguem. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 24/05/2023 a 23/05/2024, com fundamentos legais previstos no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Teresina – DOM, nos prazos previstos em norma. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A dotação orçamentária de recursos para arcar com as despesas deste aditamento contratual ocorrerá por conta da Fonte: - 1. 500. 100 – Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL; - Elemento de Despesa: 3.3.90.35. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 018/2022 – SEMF não modificadas por este instrumento. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as outras condições preestabelecidas em contrato salvo as revogações e acordos expressos ou tácitos realizados no curso da contratação. E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas ao final identificadas. Teresina (PI), 23 de maio de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças. LP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA EIRELI, CNJP M35.627.565/0001-88, Domingos Chaves Pinto Filho, CPF nº 025.135.423-71.

ID: 000430352400242023

ERRATA - CONTRATO Nº 004/2023-SEMF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022- SEMA/PMT ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022-CPL/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 00043.004341/2023-93. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DO RECURSO: Projeto de Atividade: 120001. 08122 0017 2662; PASSA-SE A LER: CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DO RECURSO: Projeto de Atividade: 120001. 08122 0017 2. 2027. ONDE SE LÊ: "Teresina/PI, 15 de maio de 2022; PASSA-SE A LER: Teresina/PI, 15 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490352400252023

PORTARIA Nº 75/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023. O Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da SEMCASPI - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor ISRAELL CAVALCANTE MENESES, CPF nº 005.986.733-77, Matrícula nº 96043, lotado na DSM/SEMCASPI, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO), do Termo de Contrato nº 84/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SEMCASPI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS, CNPJ nº 06.554.869/0008-30, e JOEL DA CUNHA MENDES NETO, CPF nº 615.190.813-91, para durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o servidor ARYELTON ARAÚJO DOS SANTOS, CPF nº 061.563.303-05, Matrícula nº 95584, lotado na DIVISÃO DE TRANSPORTES/SEMCASPI, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. MARCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS.

ID: 000490352400262023

PORTARIA Nº 78/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023. PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A PARCERIA DECORRENTE DO TERMO DE DESIGNA SERVIDORA COLABORAÇÃO N°16/2023. O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI)L, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei